

A Comissão de Matrícula do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Salto, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste comunicado a Convocação para Matrícula referente ao **Edital 601/2023** de Transferência Interna/Externa, Reopção, Reingresso e Ingresso por Diploma dos cursos Superiores de Graduação.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

Os candidatos DEFERIDOS nas tabelas anexas a esta convocação estão CONVOCADOS para matrícula dos ingressantes por transferência interna, transferência externa, reopção de curso, reingresso e de portadores de diploma de graduação que será de forma on-line (e-mail) nos dias de 22 a 24 de janeiro de 2024.

O candidato ou procurador deverá enviar em um único e-mail para cra.salto@ifsp.edu.br cópia em PDF dos documentos abaixo, e dos formulários devidamente preenchidos e assinados (podendo ser assinatura eletrônica do GOV BR).

Documentos:

1. Uma foto 3x4 recente.
2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou ainda certificação ENEM ou ENCCEJA.
3. Histórico do Ensino Médio.
4. Certidão de Nascimento ou Casamento.
5. Título de Eleitor.
6. Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou declaração escrita e assinada pelo candidato.
7. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos).
8. Comprovante de residência atualizado.
9. Documento de Identidade oficial com foto e número do CPF (RG).
10. **Ficha de matrícula assinada** – realizar o download, preencher e é necessária a assinatura no formulário (pode ser digital por meio do GOV BR).

11. **Formulário específico do curso** realizar o download, preencher e é necessária a assinatura no formulário (pode ser digital por meio do GOV BR).

Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa. Para o aproveitamento das disciplinas cursadas anteriormente, aguardar o início das aulas, conforme período previsto em calendário acadêmico.

A garantia da matrícula está condicionada ao envio de todos os documentos pelo candidato ou procurador ou seu representante legal para candidatos com idade inferior a 18 anos, nas datas estabelecidas.

A ausência do envio de todos os documentos dentro do prazo estipulado ou o não envio dos documentos acarretará perda da vaga.

No caso de impedimento do candidato, deverá apresentar procuração com firma reconhecida.